

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01520/2014

PORTARIA D.G. Nº 191, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o despacho do Desembargador Presidente constante no doc. 03 e a Solicitação de Diárias, no doc. 01, do Protocolo nº 1520/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário - Segurança, Matrícula Nº 3081622, para viajar às cidades de Bacabal e Pirapemas, conduzindo o veículo L-200 de placa OJA-7625, para acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Sr. Paulo Fernando da Silva Santos Junior, Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, tendo em vista o deslocamento da citada VT, em caráter ITINERANTE, à cidade de Pirapemas/MA, onde serão realizadas as audiências, nos períodos de 25 a 27/3/2014, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e Portaria GP 199/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, para o período de 24 a 28/3/2014, conforme informações constante no doc. 01, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/fm